

Município de Arroio Trinta



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
437/2022	17/06/2022	16/08/2022	10/07/2000		Diversos

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CONFECOES DI- FRANCINE LTDA	79.657.136/0001-29

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
30029	1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: GALDINO NESI, 37	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 89590-000

AVISO:
Não constam Débitos em Aberto

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, mesmo que compreendidas no período desta certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C220437N9079D85

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Arroio Trinta
<http://www.arroiotrinta.sc.gov.br>

Município de Arroio Trinta	R. XV de Novembro, 26
----------------------------	-----------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**Processo Administrativo nº: 0098/2022 - PR,
Pregão Presencial nº: 0043/2022 - PR**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que na Ata de Realização de Pregão Presencial do dia 15 de junho de 2022, a licitante CONFECÇÕES DI FRANCINE LTDA ME não comprovou a regularidade com a Fazenda Municipal, ficando concedido, à mesma, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão que comprovasse a regularidade.

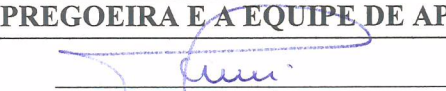
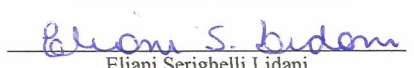
Desta forma, certifico que em 20 de junho de 2022, a proponente apresentou a certidão negativa de débitos, emitida pelo Município de Arroio Trinta – SC, em 17/06/2022, válida até 16/08/2022. A Pregoeira adjudicou o objeto à respectiva vencedora, conforme descrito abaixo:

Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
649 - CONFECÇÕES DI FRANCINE LTDA ME	9.823,44	Menor preço	20/06/2022

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira, lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, seguindo para homologação do Prefeito.

Arroio Trinta, 20 de junho de 2022.

Assinaturas

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO
 Pregoeira Muriel Ferreira Da Silva Corrêa
 Eliani Serighelli Lidani Equipe de Apoio